

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 159
Edital nº 127/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 18 de julho de 2019
Unidade: CENTRO DE ARTES
Departamento: Comunicação Social
Área/Subárea: Comunicação(6.09.00.00-8)/Cinema e Audiovisual.
Processo digital nº 23068.054990/2019-35

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Arthur Felipe de Oliveira Fiel	100,50
2º	Sidney Spacini Pereira	84,80

Nº 160

Edital nº 96/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 19 de junho de 2019
Unidade: CENTRO DE ARTES
Departamento: Teoria da Arte e Música
Área/Subárea: Artes(Cód. CNPq.: 8.03.00.00-6)/Música(Cód. CNPq.: 8.03.03.00-5), Educação Musical - Linguagem Musical.
Documento avulso nº 23068.055230/2019-45

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Érico Tourinho Bomfim	188,7
2º	Fabrizio Hofman da Silva	139,7

Nº 161

Edital nº 97/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 19 de junho de 2019
Unidade: CENTRO DE ARTES
Departamento: Teoria da Arte e Música
Área/Subárea: História da Arte.
Documento avulso nº 23068.056464/2019-18

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rodrigo Hipólito dos Santos	151,6
2º	Deborah Moreira de Oliveira	126,0
3º	Felipe Escopelli Moulin da Silva	120,3
4º	Tainah Moreira Neves	115,1
5º	Maria Luiza de Almeida	103,7

Nº 162

Edital nº 98/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 19 de junho de 2019
Unidade: CENTRO DE ARTES
Departamento: Teoria da Arte e Música
Área/Subárea: Filosofia da Arte e Estética.
Documento avulso nº 23068.055885/2019-13

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Larissa Galdino de Magalhães Santos	163
2º	Rodrigo Hipólito dos Santos	153,02
3º	Débora Moreira de Oliveira	119,68
4º	Gustavo Escopelli Moulin da Silva	119,6
5º	Lara Carpanedo Carlini	93,34

Nº 163

Edital nº 129/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 18 de julho de 2019
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Pediatria
Área/Subárea: Pediatria (Regime de Trabalho 20h).
Processo digital 23068.040678/2019-64

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Josana Azevedo Aredes	101,03
2º	Marcela de Assis Freitas Tolomei	91,00

Nº 164

Edital nº 130/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 18 de julho de 2019
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Pediatria
Área/Subárea: Pediatria (Regime de Trabalho 40h).
Processo digital 23068.040678/2019-64
- Não houve candidato inscrito.

CLEISON FAÉ

EDITAL Nº 165 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, de que trata o Edital nº 73/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 22 de maio de 2019.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Departamento: Física (Programa de Pós-Graduação em Física)
Área/Subárea: Teoria Quântica de Campos
Processo digital nº 23068.023414/2019-46

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ivan Kostov	197,0

CLEISON FAÉ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 62/2019

Declaro vencedoras as empresas: 28.423.382/0001-85 - PADARIA E CONFEITARIA PANES PAM LTDA - EPP (Itens: 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21); Itens Desertos: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 18; Itens Cancelados: 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 05/09/2019) 153047-15225-2019NE800218

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019 - UASG 153047

Nº Processo: 23525011503201913. Objeto: Aquisição de materiais (Kit's) para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD/DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA/APD) e outros afim, na forma de para atender as necessidades do serviço de Nefrologia do HUCAM/EBSERH.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 06/09/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00088-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Portal EBSERH para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIASGnet - 05/09/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 277/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

